Edilson Gabino de Sousa
V READOR

APROVADO Em 18/02/97
Ivan Soares Gomes
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

REQUERIMENTO Nº 004/97.

Exmo. Sr.
Ivan Soares Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Prezado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de adquirir um AUTOMÓVEL para Prefeitura.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres colegas, todos sabemos que a Prefeitura não dispõe de automóvel, a não ser alugado. Pois bem, adquirindo um automóvel deixará de pagar aluguel e ainda adquirirá um patrimônio de grande utilidade à nossa comunidade.

Sendo assim, conto com a compreensão dos nobres colegas no sentido da aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1.997.

Edilson Gabino de Sousa
V READOR